



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

1º Juizado Especial Cível de Maringá

EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 06/08/2026 11:00:00
Segundo Leilão: 18/08/2026 11:00:00
Leiloeiro: Werno Klockner Júnior
Local: Av. Carlos Gomes, 226 - www.kleiloes.com.br
Processo: 0000049-29.2024.8.16.0018

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: BRUNO FERNANDO DE SOUZA
Endereco: Rua Natal, 292 - Parque Residencial Cidade Nova - MARINGÁ/PR - CEP: 87.023-140

Promovido

Nome: MARANELLO COMERCIAL DE VIDROS LTDA
Endereco: Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 2059 - Jardim Oásis - MARINGÁ/PR - CEP: 87.043-010

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: Vidro fixo (novo), refletivo de espessura de 10mm, largura 1115, altura 1750 - Avaliado em R\$ 2.439,06
Vidro fixo (novo) incolor de espessura de 10mm, largura 2340, altura 1250 - Avaliado em R\$ 1.313,33
Vidro fixo (usado) refletivo cinza de espessura de 10mm, largura 740, altura 2180 - Avaliado em R\$ 1.145,37
Porta de correr (usada), bronze de espessura de 10mm, largura 800, altura 2070 - Avaliado em R\$ 1.324,80
Porta de giro (usada), incolor de espessura de 10mm, largura 1220, altura 2070 - Avaliado em R\$ 732,37

Valor: R\$ 6.954,93

Ônus: A hasta pública será realizada em duas datas. Na primeira data a alienação não poderá ocorrer por valor inferior ao previsto na avaliação, enquanto que na segunda serão aceitos lances inferiores, desde que não constituam preço vil. Em atenção ao disposto no art. 891, do CPC, será considerado como preço vil o lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Depositário: MARANELLO COMERCIAL DE VIDROS LTDA

Dr(a) Siladelfo Rodrigues da Silva
Juiz Responsável

